



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

**PORTARIA Nº 067 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOÃO VICTOR ESTRELA DE SOUSA**, matrícula 158-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

**RESOLVE:**

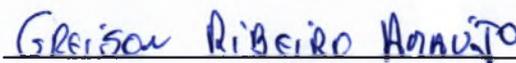
Art. 1º Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JOÃO VICTOR ESTRELA DE SOUSA**, portador do CPF: **\*\*\*.857.083-\*\***, matrícula nº 158-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2024 até 04 de agosto de 2025.

Art. 2º As férias terão início no dia 15 de agosto de 2025 e término no dia 13 de setembro de 2025, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 15 de Setembro de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de Agosto de 2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão